



PROCESSO Nº **2022027119**
RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 721/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº **721/2022** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** E O(A) SENHOR(A) **LAYLA HAMID BERNARDES**

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 2122494, expedida pela SSP/GO e do CPF 612.561.961-34, residente e domiciliado em Luziânia/GO.

CONTRATADO:

O (a) Senhor (a) **LAYLA HAMID BERNARDES**, brasileira (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº 5184113 expedida pela SPTC/GO, do CPF nº 024.947.641-06 e do PIS nº16381567385, residente e domiciliado na Qd. 01 Lote 08 Apt. 608, Bloco C, Parque das Cachoeiras, Valparaíso de Goiás/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestação de serviços profissionais de ENFERMEIRA, no (a) UPA II – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ PAULO BONI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS:

Por interesse da Administração Pública e Considerando informações contidas na notificação em anexo, que faz parte integrante deste termo de rescisão, solicitando o desligamento imediato do (a) Credenciado(a) **LAYLA HAMID BERNARDES**, esta rescisão fundamenta-se no inciso I do artigo 79, da lei 8.666/93, e inciso I do artigo 78.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTORNO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:

Será estornado da Ficha Orçamentária: 20220759, Pré – Empenho: 9049, Autorização de Compras: 97748 o valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, 30 de maio de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78

Legiane Cristina dos Santos
CPF: 005.907.551-10



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2022027119

Termo De Descredenciamento ao Contrato nº: 721/2022

CREENCIADO(A)	LAYLA HAMID BERNARDES
CPF	024.947.641-06
Objeto	Rescisão de contrato dos serviços técnicos especializados de profissional como ENFERMEIRA, no(a) UPA II – UNIDADE DE PRONTO JOSÉ PAULO BONI.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o Termo de Descredenciamento citado acima no Portal da Transparência - <https://www.luziania.go.gov.br/>.

Luziânia-GO, 30 de maio de 2022.

FABIANA DA COSTA

PORTARIA N°434 DE 29 DE MARÇO DE 2022.